

DECRETO Nº 27/2025 de 19 de maio de 2025.

EMENTA: Aprova o Plano Anual de Contratações para o exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, Ranieri Mazzille Ramos de Meneses no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e demais correlatas,

DECRETA,

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Contratações para o exercício de 2025 nos termos deste Decreto e seus anexos e/ou posteriores adequações.

Art. 2º O objetivo do Plano Anual de Contratações é atender os princípios da governança pública, no que tange a eficiência, eficácia e efetividade às políticas públicas de desenvolvimento econômico e social, a ampliação das políticas públicas e incentivo à inovação tecnológica, entre outros.

Art. 3º Aplica-se de forma supletiva ou complementar à este Decreto a legislação federal pertinente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao mês de janeiro de 2025.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira/PI, 19 de maio de 2025

REGISTE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
Prefeito do Município de Brasileira/PI*

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA

1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Contratação Anual – PCA é fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência de seus gastos públicos estimados, sendo um documento que consolida as contratações que a Secretaria do Município de BRASILEIRA-PI pretende realizar no exercício financeiro de 2025.

Se constitui de uma ferramenta de planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas no PCA com as disponibilidades orçamentárias para as unidades em referência.

Por fim, é certo que a presente elaboração do Plano de Contratação Anual materializa a obrigação legislativa da Lei Complementar nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 026/2021, de 30 de abril de 2021.

2. OBJETIVOS

O Plano de Contratação Anual – PCA tem por intuito, especialmente:

1. Fortalecer o planejamento das necessidades de suprimento de materiais e serviços nas unidades da Prefeitura de BRASILEIRA-PI.
2. Aperfeiçoar a gestão interna das compras por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios e com a economicidade e racionalização de gastos;
3. Ampliar a transparência com a divulgação das estimativas de aquisição de todas as unidades compradoras no Portal da Transparência do Município;
4. Divulgar as expectativas de compras para o mercado fornecedor, fomentando, sobretudo a participação, das micro e pequenas empresas (MPE's) nos processos licitatórios, e, por consequência, o desenvolvimento econômico local.

3. JUSTIFICATIVAS E DIRETRIZES

O Planejamento de Contratações Anual adotou as seguintes justificativas e diretrizes para a sua confecção:

1. Qualidade e produtividade do gasto;
2. Transparência e a celeridade das contratações e aquisições.

3. As ações e metas estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental e suas disponibilidades orçamentárias e financeiras para as aquisições;
4. As contratações vigentes;
5. As disponibilidades de materiais em estoque.
6. O consumo médio dos órgãos e entidades nos últimos 24 (vinte e quatro) meses que antecederem a elaboração do plano anual de aquisições.

4. REGULAMENTAÇÃO

No município de BRASILEIRA-PI, a regulamentação se dá pelo Decreto Municipal nº. 026/2021, de 30 de abril de 2021, a qual dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de BRASILEIRA-PI, nos termos previstos na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como consolida a regulamentação da matéria em âmbito municipal.

O Plano de Contratação Anual a ser implantado pela Prefeitura Municipal de BRASILEIRA-PI, corresponde a lista de bens e/ou serviços que o Poder Executivo Municipal almeja adquirir ou contratar durante um ano civil.

5. METODOLOGIA

A primeira etapa da elaboração do Plano Anual de Contratações se iniciou com a apresentação a todas as Secretarias do Executivo Municipal da importância de sua elaboração e implementação para a Administração Pública Municipal, para as empresas fornecedores de bens e serviços para a administração e para a sociedades, sob duas perspectivas principais:

- a) quanto ao aprendizado e crescimento da equipe municipal com o aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas para as compras e contratações. sob a aspectos dos recursos públicos, aprimorando a gestão e a execução dos gastos públicos e
- b) sob a perspectiva de resultados com a otimização da disponibilidade e do desempenho dos objetos a serem adquiridos.

A segunda etapa consistiu no levantamento das necessidades junto a cada uma das unidades da Prefeitura Municipal. Foi utilizado um Documento próprio com orientações sobre seu preenchimento e coube a cada secretaria ou unidade equivalente levantar suas necessidades e relacionar sua proposta de compras e

contratações, identificando àquelas de natureza continuada e as que serão renovadas para no exercício seguinte, alinhado seu planejamento às diretrizes definidas neste Plano Anual de Contratações.

A terceira etapa consistiu na consolidação e tratamento das necessidades levantadas pela Secretaria da Fazenda de BRASILEIRA-PI, o documento foi avaliado quanto à conveniência e oportunidade para tomada de decisão pela Autoridade Máxima da Prefeitura Municipal de BRASILEIRA-PI.

O presente documento (PCA – Plano Anual de Contratações) foi elaborado sob a coordenação da Secretaria Municipal da Fazenda, com o apoio das demais Secretarias, viabilizando a realização de licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

Para os anos seguintes pretende-se adotar sistema informatizado que viabilizará eficiência e rapidez na consolidação do Plano Anual de Contratações.

6. DEFINIÇÕES (Trazidas da Lei 14.133/2021)

Compra: aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;

Serviço: atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;

Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;

Bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;

Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra: aqueles cujo modelo de execução contratual exige, entre outros requisitos, que:

- a) os empregados do contratado fiquem à disposição nas dependências do contratante para a prestação dos serviços;
- b) o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos;

- c) o contratado possibilite a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos;

Serviço de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados.

7. PRINCÍPIOS APLICÁVEIS ÀS LICITAÇÕES

LEGALIDADE - Vincula os licitantes e a Administração Pública às regras estabelecidas nas normas e princípios em vigor;

ISONOMIA - Significa dar tratamento igual a todos os interessados. É condição essencial para garantir a competição em todos os procedimentos licitatórios.

IMPESSOALIDADE - Obriga a Administração a observar nas decisões, critérios objetivos previamente estabelecidos, afastando a discricionariedade e o subjetivismo na condução dos procedimentos de licitação;

MORALIDADE E PROIBIDADE ADMINISTRATIVA - A conduta dos licitantes e dos agentes públicos deve ser, além de lícita, compatível com a moral, a ética, os bons costumes e as regras da boa administração;

PUBLICIDADE - Qualquer interessado pode ter acesso às licitações públicas e ao respectivo controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todo procedimento de licitação;

VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO - Obriga a Administração e os licitantes a observarem as normas e condições estabelecidas no ato convocatório. Nada poderá ser criado ou feito sem que haja previsão no instrumento convocatório;

JULGAMENTO OBJETIVO - O administrador deve observar critérios objetivos definidos no ato convocatório para julgamento da documentação e das propostas. Afasta a possibilidade do julgador utilizar-se de fatores subjetivos ou de critérios não previstos no instrumento de convocação, ainda que em benefício da própria Administração;

CELERIDADE - Princípio consagrado como uma das diretrizes a ser observada em licitações na modalidade pregão, busca simplificar procedimentos de rigorismos excessivos e de formalidades desnecessárias. As decisões, sempre que possível, devem ser tomadas no momento da sessão;

COMPETIÇÃO - Esse princípio conduz o gestor a buscar sempre o maior número de competidores interessados no objeto licitado. Nesse sentido, a Lei de Licitações veda estabelecer, nos atos convocatórios, exigências que possam, de alguma forma,

admitir, prever ou tolerar, condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação.

8. EXECUÇÃO DAS CONTRATAÇÕES INSERIDAS NO PLANO

Para organizar o calendário das suas compras, as unidades requisitantes precisam observar o período do exercício financeiro dado pela **Lei Municipal de nº316/2024**, vigente, além de considerar prazos médios estipulados para a tramitação processual e o recebimento do material ou execução do serviço, de acordo com cada tipo de processo.

9. DO MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (GRAU DE PRIORIDADE / DATA PRETENDIDA)

O monitoramento do plano será realizado por cada Secretaria interessada visando o acompanhamento da execução do seu respectivo plano de contratações anual, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar, aplicando-se para tanto o prazo vigente a partir de sua data de publicação, cujo encerramento se dará em 31 de dezembro de 2025.

(Fonte: Adaptado do Manual de licitações e contratações administrativas. Brasília: AGU, 2014. p. 37 e 38.)

Plano de Contratações Anual - 2025

020100- GABINETE	534.817,57
Vencimentos e Vantagens	446.537,52
Vencimentos e Salários	429.363,00
13º Salário	17.174,52
Outras Despesas Correntes	105.454,05
Diárias – Civil	29.575,81
Material de Consumo	275,00
Serviços de Consultorias	21.780,00
Serviços Técnicos Profissionais	9.113,74
Assinaturas de Periódicos e Anuidades	44.709,50
Outras Despesas Correntes	105.454,05

030100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8.073.177,11
Pessoal E Encargos Sociais	2.247.631,73
Vencimentos e Salários/Obrigações	1.803.371,59
13º Salários	98.249,96
Diárias – Civil	131.293,25

Contribuições Previdenciárias	199.672,26
Sentenças Judiciais	15.044,67
Material de consumo	1.708.372,32
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	651.142,41
Gás	4.295,41
Gêneros Alimentícios	556.111,18
Material de expediente	48.736,33
Material de Sementes, Mudanças De Plantas	26.980,80
Material De Uniformes	124.861,00
Material de Copa e cozinha	8.292,15
Material de limpeza e produtos higiênicos	21.489,35
Material elétrico e eletrônico	7.324,77
Material Para Festividades	10.466,23
Explosivos E Munições	5.170,00
Material Para Manutenção de Bens Imóveis	36.595,71
Material Para Manutenção de Bens móveis	3.327,50
Material Para Manutenção de Veículos	48.243,14
Serviços de Pessoa Física	685.270,02
Serviços Técnicos Profissionais	419.496,64
Locação de Bens Móveis	27.078,70
Locação de imóveis	49.195,30
Manutenção E Conservação de Equipamentos	407,00
Manutenção E Conservação de Veículos	1.050,50
Manutenção E Conservação de Bens Móveis	1.232,00
Manutenção E Conservação de Bens Imóveis	24.139,50
Serviços De Limpeza E Conservação	11.192,19
Serviço De Apoio Administrativo	91.094,78
Frete E Transportes De Encomendas	5.249,20
Apresentações Artísticas E Culturais	52.488,70
Serviços De Publicidade Legal	2.645,50
Serviços de Pessoa Jurídica	3.039.175,27

Assinaturas e Periódicos	4.064,50
Serviços técnicos profissionais	414.969,70
Locação de Bens móveis	787.494,44
Locação de máquinas e equipamentos	236.487,37
Manutenção e Conservação	216.143,56
Multas	3.338,98
Energia Elétrica	236.784,84
Serviços De Água E Esgoto	9.472,33
Serviço De Seleção E Treinamento	1.870,00
Comunicação	140.249,93
Serviços Gráficos	48.064,50
Limpeza E Conservação	533.698,77
Festividades e Homenagens	167.750,00
Apoio administrativos	50.656,23
Hospedagem	363,00
Serviços Bancários	
54.702,71	
Publicidade e Propaganda	11.712,80
Publicidade Legal	90.750,00
Hospedagens	18.456,90
Transporte Escolar	27.745,56
Confecção De Uniformes	8.167,50
Serviços de Tecnologia da informação	269.336,64
Hospedagens de Sistemas	3.895,45
Locação de software	44.968,00
Telefonia fixa e móvel	16.797,19
Outros serviços tecnológicos	203.676,00
Obrigações Tributárias	506.578,34
Pis/Pasep	292.712,37
Contribuição Previdenciária	183.917,81
Taxas	9.900,00
Imposto S/ Propriedade Predial	20.048,16
Indenizações e Restituições	10.979,60
Indenizações	55,00
Restituições	10.924,60
Aporte - Deficit Atuarial	148.534,62

Aporte para cobertura do Deficit Atuarial	148.534,62
Equipamentos e material permanente	148.534,62

Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões	76.582,00
Máquinas, utensílios e aparelhos diversos	46.573,78
Equipamentos de processamento de dados	3.197,70
Mobiliário em geral	8.474,97
Outros Materiais permanentes	13.706,17

080100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	6.039.260,92
Vencimentos e Vantagens	46.371,64
Vencimentos e Salários/Obrigações	42.865,24
13 Salário	2.755,72
Outros benefícios assistenciais	750,68
Material de Consumo	1.149.864,97
Material de Expediente	3.028,08
Combustíveis	2.791,80
Material Para Manutenção de Bens Imóveis	523.215,91
Material Para Manutenção de Bens Móveis	8.540,62
Material Elétrico	563.854,81
Material Para Manutenção de Veículos	48.433,75
Serviços de Pessoa Física	274.460,91
Serviços Técnicos Profissionais	122.069,20
Locação De Bens Móveis	5.021,50
Manutenção E Conservação	29.623,00
Serviços De Limpeza	31.780,14
Serviço De Apoio Administrativo	77.387,07
Frete E Transportes De Encomendas	8.580,00
Serviços de Pessoa Jurídica	3.717.125,36
Manutenção e Conservação de Veículos	54.821,18
Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	30.913,37
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	22.258,50
	1.100,00

Manutenção e Conservação de Bens Móveis	2.479.661,65
Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	4.131,23
Serviços De Água E Esgoto	
Iluminação Pública	495.976,75
Limpeza E Conservação	626.230,28
Serviços Bancários	2.032,42
Equipamentos E Materiais Permanentes	13.822,81
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	13.822,81
Obras e Instalações	837.615,23
Obras em andamento	837.615,23
060100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.392.312,86
Vencimentos e Vantagens	214.457,10
Vencimentos e Salários/Obrigações	195.011,52
Contribuições Previdenciárias	4.497,90
Diárias - Civil	5.033,27
Contribuições Previdenciárias	9.914,36
Material de Consumo	172.514,57
Combustíveis e lubrificantes	72.848,24
Gás engarrafado	1.210,00
Gêneros De Alimentação	49.991,57
Material Educativo	1.676,73
Material Para Festividades	3.812,77
Material De Expediente	20.486,91
Material De Copa e Cozinha	3.898,64
Material De Limpeza E Higiene	8.559,39
Uniformes, Tecidos E Aviamentos	6.172,10
Material Para Manutenção De Bens Móveis/Imóveis	3.858,24
Material, Bem Ou Serviço Destinado a Assistência social	158.206,24
Serviços de Pessoa Física	260.792,40
Serviços Técnicos E Profissionais	149.388,80
Locação de imóveis	12.100,00
Locação De Bens Móveis	2.123,00
Fornecimento De Alimentação	1.930,50
Outros serviços	95.250,10
Serviços de Pessoa Jurídica	334.006,97

Serviços técnicos profissionais	132.349,24
Locação de Bens Móveis	111.318,90
Locação de máquinas e equipamentos	2.310,00
Manutenção e conservação de Bens Imóveis	5.115,00
Manutenção e conservação de veículos	2.585,00
Manutenção e conservação de máquinas	7.326,00
Festividades e Homenagens	1.618,65
Juros	32,02
Serviço de água e esgoto	411,69
Serviços de telecomunicações	539,62
Serviços gráficos	7.486,16
Hospedagens	583,00
Serviços Bancários	10.841,84
Limpeza e conservação	3.130,89
Apoio administrativo	40.101,60
Serviços de publicidade e propaganda	9.257,37
Serviços de Tecnologia da informação	1.888,66
Hospedagem De Sistemas	269,81
Telefonia Fixa E Móvel	1.618,85
Equipamentos e material permanente	3.783,98
Máquinas, utensílios e aparelhos diversos	3.239,48
Mobiliário em geral	544,50
Auxílio Financeiro Temporário	245.959,00
Benefícios eventuais	245.959,00
040100 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	30.595.323,36
Vencimentos e Vantagens	16.003.945,18
Vencimentos e Salários/Obrigações	14.633.665,79
Obrigações Patronais	322.613,20
Outros benefícios assistenciais	15.627,89
Sentenças Judiciais	827.303,38
Material de Consumo	1.946.673,38
Combustíveis e lubrificantes	508.728,61
Gás engarrafado	12.826,00
Gêneros de Alimentação (MERENDA ESCOLAR)	424.770,22
Material educativo/ESPORTIVO	109.223,62
Material para manutenção de veículos	182.666,05

Material de expediente	104.117,34
Material de Copa e Cozinha	7.019,88
Material de Limpeza e higiene	28.511,527
Uniformes, tecidos e aviamentos	29.733,00
Material para manutenção de Bens Móveis/imóveis	155.131,85
Material elétrico e eletrônico	5.100,27
Material didático	340.019,90
Material Sementes, Mudanças De Plantas	38.800,30
Serviços de Pessoa Física	2.208.088,23
Serviços Técnicos e Profissionais	2.066.171,73
Locação de imóveis	53.113,5
Outros serviços	88.803,00
Serviços de Pessoa Jurídica	3.412.802,50
Assinaturas e periódicos	1.936
Serviços técnicos profissionais	289.936,94
Locação de máquinas e equipamentos	42.900,00
Manutenção e conservação de veículos	199.815,88
Manutenção e conservação de Bens Imóveis	29.945,02
Manutenção e conservação de Bens Móveis	21.390,6
Manutenção e conservação de máquinas/equip	60.088,60
Energia Elétrica	296.895,17
Serviço de água e esgoto	29.391,03
Serviços gráficos	54.831,7
Serviço de apoio ao ensino	1.061.355,61
Limpeza e conservação	29.106,53
Transporte Escolar	863.333,03
Outros serviços de terceiros	44.511,62
Serviços de Tecnologia da informação	15.722,28
Telefonia fixa e móvel	14.395,68
Outros serviços tecnológicos	1.216,00
Obras e Instalações	3.600.028,59
Obras em andamento	3.600.028,59
Equipamentos e material permanente	1.521.527,30
Veículos	954.798,90
Máquinas, utensílios e aparelhos diversos	74.782,40
Mobiliário em geral	329.474,97
Outros Materiais permanentes	162.471,03

050100 - SECRETARIA DE SAÚDE	13.851.081,28
Vencimentos e Vantagens	5.330.208,56
Vencimentos e Salários/Obrigações	5.282.874,94
Outros benefícios assistenciais	14.262,99
Diárias - Civil	33.070,62
Material de Consumo	2.141.083,69
Combustíveis e lubrificantes	629.905,08
Gás engarrafado	9.872,50
Gêneros de Alimentação	130.783,69
Material Farmacológico	348.592,01
Material odontológico	61.833,76
Material Hospitalar	267.490,58
Material de expediente	68.461,66
Material de cama, mesa e banho	1.496,00
Material de Limpeza e higiene	67.584,53
Material para manutenção de Bens Móveis/imóveis	121.025,49
Outros materiais de Consumo	505.744,60
Serviços de Pessoa Física	1.340.686,49
Serviços Técnicos e Profissionais	1.266.761,21
Locação de imóveis	34.372,80
Outros serviços	39.552,48
Serviços de Pessoa Jurídica	3.287.796,66
Serviços técnicos profissionais	620.850,95
Locação de máquinas e equipamentos	14.825,80
Manutenção e conservação de veículos	115.920,91
Manutenção e conservação de máquinas/equip	97.408,30
Energia Elétrica	144.117,58
Serviço de água e esgoto	10.507,77
Serviço médico hospitalar/odontológico/laboratoriais	1.342.046,32
Serviços gráficos	29.564,70
Limpeza e conservação	43.381,54
Telecomunicações	3.847,80
Manutenção e conservação em bens imóveis	259.981,22
Outros serviços de terceiros	585.166,23
Serviços de Tecnologia da informação	76.413,61
Locação de software	6.413,00
Outros serviços tecnológicos	70.000,61

Obras e Instalações	180.511,21
Obras em andamento	180.511,21
Equipamentos e material permanente	768.495,92
Aparelhos e utensílios e equipamentos	62.423,33
Máquinas, utensílios e aparelhos diversos	75.096,94
Mobiliário em geral	39.602,71
Outros Materiais permanentes	591.372,92
070700 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE	11.600,49
Material de Consumo	11.600,49
Material de expediente	7.315,00
Material de Proteção e Segurança	2.008,49
Serviços de Pessoa Física	1.969,00
Serviços Técnicos e Profissionais	1.969,00
Serviços de Pessoa Jurídica	308
Manutenção e conservação de veículos	77,00
Limpeza e conservação	231,00
Prefeitura Municipal de BRASILEIRA-PI	60.497.573,59